

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1552

SÚMULA: Reintegrar ao Serviço Público Municipal o Sr. **Dorvi José Zago** e dá outras providências.

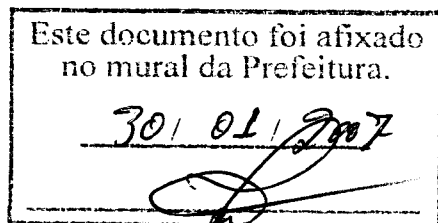
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no artigo Nº 31 da Lei Municipal Nº 552 e acatando decisão judicial, dos Autos Nº 040/2003, da Comarca De Francisco Beltrão, resolve;

REINTEGRAR:

O servidor **DORVI JOSÉ ZAGO**, portador da RG. 1.201.999/SSP-PR, no cargo de operador de máquina, nível de vencimento 15, nomeado pela Portaria nº 1132, de 04.02.1992.

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 18.01.2007 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e sete.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal